

Petição nº

9/2016

Exma. Sra. Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa

Arq. Helena Roseta

Assembleia Municipal de Lisboa

Avenida de Roma, nº 14-P - 2º

1000-265 Lisboa

Lisboa, 16 de Maio de 2016

Assunto: Entrega de Petição referente à Vila Martel

Exma. Senhora,

No seguimento de várias notícias vindas a público dando conta, em primeiro lugar, da entrada para apreciação na CML de um pedido de informação prévia (PIP) relativo a projecto urbanístico que, a ter sido ser aprovado pela CML, teria implicado a demolição da Vila Martel e, seguidamente, do chumbo do projecto pela Direcção-Geral do Património Cultural e, paralelamente, pelo Departamento de Gestão de Mobilidade e Tráfego da autarquia, vimos entregar a Vexa. uma petição, no sentido de solicitar à AML o agendamento para plenário da discussão sobre este projecto imobiliário, levando em consideração as preocupações dos cidadãos expressas na petição que se junta.

Na expectativa da melhor consideração de Vexa. a este nosso assunto, enviamos os melhores cumprimentos

Kylie Marie Fialho

Kylie Marie Fialho

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

PROC. _____

ENT. 107 / SG/DAOSM/GAAM/16

DATA 27/05/2016

1028

1540

NÃO À DEMOLIÇÃO DA CENTENÁRIA VILA MARTEL

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa,
Exma. Sra. Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa,
Exma. Sra. Directora-Geral do Património Cultural,
Exmo. Sr. Vereador do Urbanismo,
Exma. Sra. Vereadora da Cultura,
Exmos. Senhores Deputados Municipais,

No seguimento de notícias vindas a público dando conta da entrada para apreciação na CML de um pedido de informação prévia (PIP) relativo a projecto urbanístico que, a ser aprovado pela CML, implicará a demolição da Vila Martel, uma vez que o mesmo tem como objectivo a construção de um hotel com 14 pisos (8 deles para estacionamento subterrâneo);

Considerando que a Vila Martel, que se localiza sob a Rua das Taipas, está registada na Carta Municipal do Património (item 45.56), pertencendo assim ao conjunto de vilas e pátios objecto de especial atenção pela CML, por cuja salvaguarda e valorização se têm batido individualidades como o Arq. Nuno Teotónio Pereira;

Considerando que a Vila Martel, fundada em 1883, faz parte da História da cidade de Lisboa – basta referir que, por exemplo, Columbano viveu na Vila Martel durante 20 anos, e José Malhoa, Carlos Reis, Eduardo Viana, Jorge Colaço e José Campas aí tiveram os seus ateliers, por ali passaram Antero de Quental e o escultor Francisco Franco, entre o final do século XIX e o início do século XX, Nikias Skapinakis, entre 1956 e 2015, e por lá passaram Sá Nogueira e Bartolomeu Cid dos Santos ("refúgio e mansões de trabalho de pintores e escultores", como referiu Fernando Madaíl no DN, em 2008); Considerando que isso mesmo releva do articulado do Plano de Urbanização da Avenida da Liberdade e Zona Envolvente (PUALZE), em vigor, designadamente ao referir-se-lhe como "bem com valor arquitectónico e ambiental cuja preservação se pretende assegurar" e onde "qualquer intervenção deve visar a preservação das características arquitectónicas do edifício", sendo apenas permitidas "obras de reabilitação e de ampliação, desde que aceites pela estrutura consultiva";

Considerando que a Vila Martel se encontra habitada e está em bom estado de conservação, e que tudo quanto acaba de ser referido deixará de existir se o referido PIP for aprovado pela CML;

Apelamos à Câmara Municipal de Lisboa, à Assembleia Municipal de Lisboa e à Direcção-Geral do Património Cultural, para que que REPROVEM este pedido de informação prévia, façam CUMPRIR o Plano Director Municipal e o regulamento do PUALZE.

QUEREMOS UMA VILA MARTEL QUE PRESERVE E CONTE A SUA HISTÓRIA!

Lisboa, 30 de Março de 2016